



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 173/2016

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Exonerar o pedido o servidor **VALDECIR TEODORO FRANCO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.262.747-8/PR e CPF nº 718.074.389-53, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO** - Nível C3, nomeado pela Portaria nº 296/2014, matrícula: 2601-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em 29 de Fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Fevereiro de 2016.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

FRB/RH

Publicado no Boletim do Lobo
Nº 2335
De 25/02/16
Resp. Flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br